



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, na suplementação de recursos para devolução de ISS retido indevidamente, conforme Lei nº 6.350 de 06 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3577	R\$ 2.205,00
R\$ 2.205,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	213	R\$ 2.205,00
R\$ 2.205,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração